



LEI MUNICIPAL Nº 3.439 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao CONSELHO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL PE. COLBACHINI.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a conceder auxílio financeiro em favor do Conselho de Pais e Mestres do Colégio Estadual Pe. Colbachini, através da subvenção do valor de até **RS 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) para pagamento de despesas com transporte até a cidade de Passo Fundo/RS, no dia 14 de novembro de 2023.

§ 1º. O objetivo é permitir a participação de integrantes da referida entidade no Projeto “Doação de Sangue, Doe Vida”.

Art. 2º - Para habilitar-se ao recebimento do auxílio autorizado, deverá a entidade beneficiada apresentar plano de aplicação dos recursos, juntamente com cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda e Ata de eleição da última diretoria.

Art. 3º - Cumpridos os requisitos e entregue o auxílio, o valor concedido deverá ser depositado em conta bancária específica em nome da entidade beneficiada, devendo o valor do principal e o resultado de eventuais aplicações financeiras serem aplicados nas finalidades mencionadas no artigo anterior, comprometendo-se a entidade a fazer a prestação de contas dos recursos concedidos à Secretaria da Fazenda do Município, em até o dia 60 (sessenta) dias após a liberação do recurso, mediante apresentação da seguinte documentação:

Parágrafo único - Caso o valor do auxílio previsto no "caput" do artigo 1º não seja utilizado para o fim a que se destina, deverá ser devolvido aos cofres municipais devidamente corrigidos, a contar da data de sua concessão.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

06.01- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.122.0110.2006 – Manutenção da Assessoria de Administração

3.3.3.50.41.00.00 – Contribuições

3.3.3.50.41.99.00 – Outras Instituições Privadas

Art. 5º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ao 31 dias do mês de outubro de 2023.


IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal


Registra-se e publica-se

Leda Maria Ravanello
Secretaria Municipal da Administração



Mensagem nº 91/2023

Nova Bassano, 13 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresentamos a Vossas Senhorias para ser apreciado e votado **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei em pauta que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Conselho de Pais e Mestres do Colégio Estadual Pe. Colbachini, através do pagamento de parte das despesas com o transporte da entidade até a cidade de Passo Fundo, RS, no dia 14 de novembro de 2023.

O Colégio Colbachini através da turma 211 que escolheu como desafio dar continuidade ao Projeto doação de sangue iniciado em 2022, que se intitula “DOE SANGUE, DOE VIDA”. O projeto consiste na organização de um grupo de alunos que se empenharam em conseguir doadores de sangue, que servirá para repor estoques no hemocentro de Passo Fundo. Na ocasião os alunos vão visitar e conhecer o hemocentro, acompanhando os doadores por eles convidados e motivados.

O Projeto surgiu dentro da Gincana do Bem realizada anualmente pelo Colégio.

Anexo a este Projeto de Lei, encontram-se a solicitação de ajuda de custos do Colégio Estadual Pe. Colbachini.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal



COLÉGIO ESTADUAL PE. COLBACHINI

Projeto Doação de Sangue

Publicado em 31 / 10 / 23
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

COMPONENTE CURRICULAR: **Ensino Religioso - Dentro da Gincana do Bem**

PROFESSOR: **Roberta dos Santos Primieri**

ANO (SÉRIE)/TURMA: **EM - Turma 211**

DATA(S) DA AULA: **14 de Novembro de 2023**

● COMPETÊNCIAS:

- 1 – Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios.
- 2 – Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida.
- 3 – Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente.
- 4 – Debater, problematizar e posicionar-se frente as discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.

● HABILIDADES:

- Refletir sobre a importância de colocar seus talentos a serviço da comunidade;
- Sensibilizar-se para o tema do cuidado, a fim de desenvolver ações concretas, interferindo de forma positiva na realidade da sociedade.

● OBJETO DO CONHECIMENTO:

- Cuidado, talentos à serviço da comunidade, trabalho voluntário.

● ORIENTAÇÕES (passo a passo) E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S):

A TURMA 211 ESCOLHEU COMO DESAFIO DAR CONTINUIDADE AO PROJETO DOAÇÃO DE SANGUE INICIADO EM 2022.

- SE COMPROMETEM A CONSEGUIR CONVENCER PELO MENOS UMA PESSOA POR ALUNO A DOAR SANGUE - INTITULARAM SEU PROJETO DE **"DOE SANGUE, DOE VIDA!"**.

ENTÃO:

- FIZERAM UM POST,
- DIVULGARAM EM SUAS REDES SOCIAIS,
- PASSARÃO NAS SALAS DE AULA,
- CONVERSARÃO COM FAMILIARES E AMIGOS,
- PRETENDEM IR NA RÁDIO VOX, CONVIDANDO E MOTIVANDO PARA DOAÇÃO DE SANGUE,
- ORGANIZARÃO UM GRUPO DE DOAÇÃO NO WHATS,
- ESTÃO BUSCANDO APOIADORES PARA CUSTEAR A VIAGEM.

**UNITUR BASSANO TRANSPORTE E TURISMO
LTDA.**
NOVA BASSANO – RS
RUA PINHEIRO MACHADO N° 2081
CNPJ: 05.893.249/0001-97
EMAIL:UNITUR@UNITURBASSANO.COM.BR
SITE: WWW.UNITURBASSANO.COM.BR
TEL: 54 3273 1237



ORÇAMENTO:

Viagem de Nova Bassano - RS x Passo Fundo – RS com saída dia 14/11/2023.

TEMOS A OFERECER:

Marcopolo Paradiso 1200 New G7 – CARRO 2040.

46 lugares leito Turismo, poltronas em couro, acessibilidade para cadeirantes com elevador, Internet Wi Fi 4G, equipado com sistema de áudio e video, 04 monitores Lcd, mesa para jogos opcional, som ambiente, ar condicionado climatizado, calefação, geladeira elétrica, cafeteiras elétricas, carregadores Usb individuais, microfone, água mineral e toilet.

VALOR R\$ 1.500,00

Nova Bassano/RS 10 de Agosto de 2023.



CAPELLARI VIAGENS E TURISMO LTDA.

NOVA PRATA – RS

CNPJ: N° 01.286.495/0001-20

ORÇAMENTO DE VIAGEM:

DIA (14/11/2023) TERÇA – FEIRA – NOVA BASSANO X PASSO FUNDO

TEMOS OFERECER:

ÔNIBUS DE 46 LUGARES EXECUTIVO.

Valor R\$ 1.700,00

NOVA BASSANO/RS 01 DE AGOSTO DE 2023.

CAPELLARI VIAGENS E
TURISMO LTDA
CNPJ: 01286495/0001-20
NOVA PRATA - RS

ORÇAMENTO

Itinerário:

Nova Bassano/RS x Passo Fundo/RS

Data: 14/11/2023 (terça-feira).

Opção 1:

Ônibus Marcopolo, com capacidade de 46 lugares: R\$1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais).

Nova Bassano, 10 de agosto de 2023.

00 817 166/0001-03

TRANSPORTES DARGIL LTDA

Rua Pinheiro Machado, 1969
Centro

95.340-000 - NOVA BASSANO - RS

Dargil

Transportes Dargil Ltda

Nova Bassano/RS

Rua Pinheiro Machado, nº 1969 – centro

Telefone: (54) 3273-1070



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Publicado em 31 / 10 / 23
Através de [Assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

Nome: **CPM E E 1 E 2 GR PE COLBACHINI**

CNPJ base: **89.793.061/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/12/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26318250**
Autenticação: **36520808**





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.793.061/0001-67
Razão Social: CIRCULO D PAIS E MESTR D E E DE 1 E 2 G PE COLBACHINI
Endereço: RUA SILVA JARDIM S/N / CENTRO / NOVA BASSANO / RS / 95340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2023 a 06/11/2023

Certificação Número: 2023100802325872919141

Informação obtida em 16/10/2023 13:24:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Publicado em 31/10/2023
através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Bassano
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/5195

Dados do Contribuinte

Razão Social: CIRCULO DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO ESTADUAL PE
CNPJ: 89.793.061/0001-67
Endereço: RUA SILVA JARDIM, 764
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA BASSANO
Estado: RS
CEP: 95340-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos (mobiliários e imobiliários) com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

Esta certidão comprova também, que não há débitos com referência a tributos e/ou multas previstas nas leis do Órgão Ambiental na esfera municipal até a presente data.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.novabassano.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE NOVA BASSANO-RS.

Dígito Verificador: 3254

Certidão emitida em: 16/10/2023

Com validade até: 14/01/2024

Data impressão: 16/10/2023 - 10:58

<http://189.14.238.58/multi24/sistemas/porta/>

Rua Silva Jardim, 505 - CEP: 95340-000 - Centro - NOVA BASSANO - RS
Fone/Fax: (54)32731649



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRCULO DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO ESTADUAL PE COLBACHINI
CNPJ: 89.793.061/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

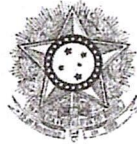
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:25 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2024.

Código de controle da certidão: **E510.DC8A.69C2.060D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Publicado em 31 / 10 / 23
Através de [Assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRCULO DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO ESTADUAL PE COLBACHINI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 89.793.061/0001-67
Certidão nº: 57014483/2023
Expedição: 16/10/2023, às 10:57:47
Validade: 13/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRCULO DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO ESTADUAL PE COLBACHINI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **89.793.061/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Publicado em 31 / 10 / 23
Através de *[Assinatura]*
Secretaria Municipal da Administração

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.793.061/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/1979
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIRCULO DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO ESTADUAL PE COLBACHINI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R SILVA JARDIM	NÚMERO 764	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 95.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA BASSANO	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (054) 2731-520
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/10/2023 às 09:55:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Rua Dr. Mário Cini, Nº 101, sala 101, Centro - Nova Bassano /RS
Bel. Guilherme Fernando de Souza - Oficial Registrador

Publicado em 31 / 10 / 23
Através de 212
Secretaria Municipal da Administração

continuação da folha anterior, Registro nº 43

o nº 71523200049, portadora do RG nº 3050084031; Jeverson Carissimi, casado, Funcionário de Ofício Extrajudicial, natural de Tapejara RS, residente na Rua Dr. Mario Cini, 101, apto 1202, Bairro Centro, Nova Bassano RS, inscrito no CPF sob o nº 00280561083, portador do RG, nº 3079630756; Débora Bassani Dall'Agnol, casada, professora, natural de Nova Bassano RS, residente na Rua Vereador Aldo Mazzotti, 167 - Centro, Nova Bassano RS, inscrita no CPF sob o nº 89106431020, portadora do RG nº 1055340044. Nada mais havendo a constar, eu Ângela Castaldello Borrin, encerro a presente ata que vai por mim assinada, pelos membros da comissão eleitoral, pela nova diretoria do CPM, pela direção da Escola e pelos demais presentes. Ângela Castaldello Borrin, Clessi Primieri Mattiolo, (assinatura "ilegível"), (assinatura "ilegível"), Josiane P. Picinini, Jaqueline Comin Lombardi, Neura P. Tessaro, (assinatura "ilegível"), Eliana Lovatto, Viviany Pozza Mattiolo, Lilian R. Tumelero Reginatto, Rafael Reginatto, Andréia Focchesatto, Deise R Lisboa, Dirce Gaieski Zembruski, Grasiela Barbosa da Silva, Marlise V. Tecchio, Airton João Garbim, Joglair Gonçalves, (assinatura "ilegível"), Roberta Primieri, Teresinha M. T. Pleta, Andréia Anhaia, Rosane Z. Dalla Costa, Elio G. Balzan, Elisete Zauza Bordin, Elaine Fochesatto Cestonaro, Jocielle Miola Perineto, Marina Vassoler Toazza, Juari João Zanon, Juneci Z. Girardello, Débora Bassani Dall'Agnol, Fernanda Andreolia Kelen, Luciane Gottardo, (assinatura "ilegível"), Suélen L. T. Cappellaro, Jonara Sbiseski, Sheila Toscan, Nada mais consta. Extraída do livro de atas Nº 03 do Círculo de Pais e Mestres do Colégio Estadual Pe. Colbachini, às folhas 06 e 07.

Nova Bassano, 12 de junho de 2023.

Lilian Regina Tumelero Reginatto
Lilian Regina Tumelero Reginatto
Presidente

O referido é verdade. Dou fé.
Nova Bassano, RS, 26 de junho de 2023.

Fábia Birck Terres
Fábia Birck Terres - Oficial Substituta

Emolumentos: Total: R\$41,20 + R\$7,90 = R\$49,10
Certidão PJ (02 páginas): R\$23,60 (0389.03.2100004.00150 = R\$3,60)
Busca: R\$11,20 (0389.02.2200001.00331 = R\$2,50)
Processamento eletrônico: R\$6,40 (0389.01.2100004.01097 = R\$1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101329 54 2023 00000152 22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Rua Dr. Mário Cini, Nº 101, sala 101, Centro - Nova Bassano /RS
Bel. Guilherme Fernando de Souza - Oficial Registrador

Publicado em 31 / 10 / 23
Através de 1240/2023
Secretaria Municipal da Administração
SERV. MUN. DE REG. DE TÍT. E DOCS. JUR. NOVA BASSANO - RS

CERTIDÃO

CERTIFICO, que no Livro A-4, às folhas 096 a 097, foi efetuada a averbação 12/43, do CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL PE. COLBACHINI, aos 26 de junho de 2023, neste Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Nova Bassano/RS, cujo teor é o seguinte:

CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL PE. COLBACHINI
Rua Silva Jardim, 764, Nova Bassano/RS – CEP: 95340-000
CNPJ nº 89 793 081/0001-67
Fone: (54) 3273 1520 E-mail: financeirocolbachini@yahoo.com

ATA Nº 05/2023

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no ginásio do Colégio, reuniram-se os associados do Círculo de Pais e Mestres do Colégio Estadual Pe. Colbachini para uma Assembleia Geral Ordinária, a fim de tratar da eleição da nova diretoria. Presente na assembleia a Professora, Diretora da Escola, Suélen Luvison Cappellaro. A Presidente do CPM inicia a Assembleia informando que a atual diretoria teve seu mandato concluído em 25/05/2023; e que é de competência e responsabilidade da comissão eleitoral todo o controle do processo eleitoral. A comissão é composta pela professora Sheila Toscan, pela mãe Ângela Castaldello Borrin e pela mãe Clessi Primieri Mattiolo. Em seguida, o membro da comissão eleitoral, Clessi Primieri Mattiolo, informou a todos os associados que houve somente uma chapa inscrita e que, conforme o Estatuto do CPM, a eleição acontecerá por aclamação. A chapa foi apresentada e foi eleita por aclamação. Para conhecimento e registro, a comissão informa a **composição da Diretoria do CPM – gestão 07/06/2023 a 07/06/2025**, que foi assim constituída: **Presidente:** Lilian Regina Tumelero Reginatto, casada, fisioterapeuta, natural de Nova Prata, residente na Rua São Carlos, 77, Bairro Nossa Senhora da Saúde, Nova Bassano, RS, inscrita no CPF sob o nº 00086101005, portadora da RG nº 8064974382; **Vice-presidente:** Josiane Pelisser Picinini, casada, Agricultora, natural de São Lourenço do Oeste/SC, residente na Linha Silva Jardim, S/N, Capela Monte Bérico, Nova Bassano /RS, inscrita no CPF sob o nº 01914019008, portadora da RG nº 1098596255; **1ª secretária:** Jaqueline Comin Lombardi, casada, Projetista, natural de Nova Bassano/RS, residente na Rua Gilberto De Conto, 180, Loteamento De Conto, Nova Bassano/RS, inscrita no CPF sob o nº 67533050087, portadora do RG nº 4059644429; **2ª Secretária:** Eliana Lovatto, solteira, Professora, natural de Nova Bassano, residente na Rua Vereador Aldo Mazzotti, 351, Centro, Nova Bassano/RS, inscrita no CPF sob o nº 70569584000, portadora do RG nº 2073862472; **1ª Tesoureira:** Viviane Pozza Mattiolo, casada, comerciante, natural de Nova Bassano/RS, residente na Rua Vereador Aldo Mazzotti, 571, Bairro Centro, Nova Bassano/RS, inscrita no CPF sob o nº 60119950049, portadora do RG 2055343301; **2ª Tesoureira:** Marina Vassoler Toazza, casada, professora, natural de Nova Bassano, residente na Rua Pinheiro Machado, 1795 - Apto 202, Centro, Nova Bassano/RS, inscrita no CPF sob o nº 01438562004, portadora do RG nº 8088545739 e **Diretora Suélen Luvison Tedesco Cappellaro**, membro nato do CPM, casada, professora, natural de Nova Bassano RS, residente na Linha Senador Ramiro, Comunidade Nossa Senhora do Caravaggio, inscrita no CPF sob o nº 007202710-02, portadora do RG nº 4079631034, **Conselho Fiscal do CPM:** Presidente: Andreia de Anhala, natural de Passo Fundo RS, solteira, secretária, residente na Rua Pinheiro Machado, 507, apto 502, Centro, Nova Bassano/RS, inscrita no CPF sob o nº 19198171828, portadora do RG nº 6060320915; Secretária Silvana Binda De Conto, casada, aposentada, natural de Nova Bassano R/S, residente na Rua Vereador Aquilino Dalla Costa, 279, Bairro Camélia, Nova Bassano/RS, inscrita no CPF sob o nº 48821756068, portadora do RG nº 5047373633, Membro Titular: Luciane Gottardo, solteira, professora, natural de Guabiju/RS, residente na Linha Santa Cruz, 4100, Interior, Guabiju/RS, inscrita no CPF sob o nº 02208599063, portadora do RG nº 3105227494. **Suplentes:** Jonara Sbiseski, separada, Monitora da Educação Infantil, natural de Nova Bassano, residente na Rua Natal Della Valle, 131, Loteamento De Conto, Nova Bassano RS, inscrita no CPF sob o nº 00313703060, portadora do RG nº 8079631531; Fernanda Andreolla Kelen, casada, advogada, natural de Nova Bassano/RS, residente na Rua São João, 27, apto 103, Bairro Monte Belo, Nova Bassano/RS, inscrita no CPF sob

continua na próxima folha